Universidade de Brasília

ATA DA 409ª REUNIÃO DA CÂMARA DE CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE TECNOLOGIA (CCG/FT), realizada virtualmente no dia vinte e seis do mês de maio de dois mil e vinte e um, às dez horas. Estiveram presentes os professores conselheiros da CCG/FT: ALEXANDRE RICARDO SOARES ROMARIZ (FTD), Presidente da CCG/FT; JOÃO LUIZ AZEVEDO DE CARVALHO (ENE), Representante da FT na CEG; ELEUDO ESTEVES DE ARAÚJO SILVA JÚNIOR (ENC); YOVANKA PEREZ GINORIS (ENC); LENILDO SANTOS DA SILVA (ENC); JOÃO PAULO LEITE (ENE); JOSÉ EDIL GUIMARÃES DE MEDEIROS (ENE); DANIEL CHAVES CAFÉ (ENE); JORGE LUIZ DE ALMEIDA FERREIRA (ENM); THIAGO DE CARVALHO RODRIGUES DOCA (ENM); ÁLVARO NOGUEIRA DE SOUZA (EFL); RICARDO OLIVEIRA GASPAR (EFL); MARTHA MARIA VERAS OLIVEIRA CAVALCANTE RODRIGUES (EPR); WALTER DE BRITTO VIDAL FILHO (ENM); JOÃO WILLY CORRÊA ROSA (IG). Também presente o representante discente IVAN ALVES DA CUNHA FILHO. Ausentes os professores conselheiros da CCG/FT: DANIEL GUERREIRO E SILVA (ENE) - justificado; PAULO CELSO DOS REIS GOMES (EPR); JOÃO JOSÉ COSTA GONDIM (CIC) – justificado; CARLOS ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS (MAT); OLAVO LEOPOLDINO DA SILVA FILHO (IF); CLÁUDIA PADOVESI FONSECA (IB/FIT). Item 01) Apreciação da ata da reunião n. 408 da CCG/FT. Deliberação: Aprovada com uma abstenção. Item 02) Comunicações da Presidência. Não houve. Item 03) Comunicações dos Representantes da FT junto aos Conselhos Superiores. CEPE - A) Prof. Romariz comentou que na última reunião do CEPE foi aprovada a extensão da resolução anterior sobre oferta especial, com algumas alterações. Foi mantida a retirada de disciplina até o fim do semestre. O DCE apresentou uma proposta de emenda determinando que o cálculo do IRA nesse período de pandemia só pode se manter ou subir. A justificativa da proposta seria a desigualdade social em que, nesse período excepcional, os alunos não estão com as mesmas condições de acesso. O Decano de Graduação mostrou-se favorável à proposta, e apenas levantou aspectos técnicos de implantação. Apenas a FT se manifestou abertamente contrária à proposta que continuará a ser discutida na próxima reunião. B) O discente Ivan comentou que essa proposta do DCE também não foi amplamente discutida pelos estudantes e que os CAs da FT não votaram a favor dela. Consideram que o período pede flexibilidade, mas que é preciso manter o respeito e a qualidade acadêmica da Universidade. Item 04) Comunicações e Solicitações dos Conselheiros do CCG/FT. A) Prof. Britto opinou que é preciso haver uma conscientização dos professores em relação à divulgação das notas parciais no decorrer do semestre. Alguns professores divulgam todas as notas apenas no final do semestre e isso gera muito estresse para os alunos que não possuem um feedback do seu desempenho na disciplina. Essa situação provoca várias reclamações. Prof. João Luiz comentou que existe uma recomendação sobre o assunto no Manual de boas práticas da FT. Prof. Romariz acrescentou que é preciso trabalhar na atualização e divulgação desse Manual. B) O discente Ivan recebeu questionamento sobre a quantidade de vagas destinadas no edital para transferência facultativa ao curso de Engenharia Civil. Uma aluna interessada na transferência estranhou o fato do número de vagas oferecidas no edital anterior ser a mesma oferecida no atual edital. A aluna questionou qual foi o levantamento realizado pela SAA sobre o número de vagas ociosas. Prof. Eleudo respondeu que encaminhou o questionamento à SAA para maiores esclarecimentos. C) Prof. Doca comentou que recebeu reclamações sobre não termos mais acesso às normas da ABNT. Disse que alguns alunos têm se recusado a seguir regras as quais não têm acesso. Levantou que talvez seja de interesse da FT suprir essa necessidade. Prof. Romariz respondeu que não tinha conhecimento, mas se propôs a consultar a BCE sobre o assunto. Item 05) Referendar -Homologação de bancas de TCC: Engenharia de Produção: SEI 23106.053806/2021-51. Deliberação: Referendado por unanimidade. Item 06) Resolução da CCG/FT para as defesas de trabalhos de conclusão de curso. Deliberação: Mantido em pauta. Item 07) Discussão a respeito da Resolução do CEPE sobre as atividades acadêmicas no semestre letivo de 2021/1. Deliberação: Retirado de pauta, tendo em vista que não houve novas informações. O CEPE deve se reunir no início de julho. Item Extrapauta 01) Referendar - Homologação de bancas de TCC: Engenharia Ambiental e Engenharia Civil: SEI 23106.057516/2021-86. Deliberação: Referendado por unanimidade. Item Extrapauta 02) Outorga antecipada - Resultado: (SEI 23106.012683/2021-06) Solicitante: André Abreu Rodrigues de Almeida. Curso: Engenharia Mecatrônica. Deliberação: Indeferido por unanimidade. Item Extrapauta 03) (SEI 23106.057057/2021-31) Retirada de equivalência entre as disciplinas "ENM0080 - Fenômenos de Transporte" e "ENCO037 - Transferência de Massa e Energia" para o curso de Engenharia

Ambiental. Apresentação: Profa. Yovanka Perez (ENC). Deliberação: Aprovado com nove votos favoráveis e três abstenções. Item Extrapauta 04) Acesso dos representantes discentes aos processos da CCG-FT. O discente Ivan Cunha informou que as representações discentes não possuem acesso aos documentos dos processos no SEI que estão na pauta das reuniões dos colegiados da Unidade e dos colegiados superiores. Comentou que o acesso permitirá que os representantes consigam analisar e discutir com antecedência os assuntos em pauta. Solicitou que fosse pensada uma forma de conceder o acesso aos representantes. Deliberação: Os conselheiros reconheceram a importância de conceder o acesso aos representantes discentes, no entanto, como o assunto não se restringe à CCG/FT, será encaminhado ao Conselho da FT. Item Extrapauta 05) Atividades Presenciais em Estágios Supervisionados no período da Pandemia. A) O discente Ivan esclareceu que foi procurado por alguns alunos, enquanto representante discente, sobre a suspensão de assinaturas de termos de estágios supervisionados presenciais durante a pandemia. Segundo relatos, o Departamento de Engenharia Civil e Ambiental suspendeu essas assinaturas até discussão e deliberação pela Câmara de Cursos de Graduação da FT. Comentou que o motivo dessa suspensão é compreensível tendo em vista a circular do DEG coloca sobre o assunto, que responsabiliza mutualmente os assinantes do contrato. B) Prof. Eleudo esclareceu que os coordenadores de estágio do ENC têm analisado os casos específicos de cada contrato e que buscam soluções paliativas. Acrescentou que algumas atividades são arriscadas, pois exigem a presença física do estagiário, como o acompanhamento de obras. C) Profa. Yovanka complementou que discutiram bastante sobre o assunto no ENC e que aguardam pronunciamentos superiores. Reforçou que a negativa de alguns contratos é pela proteção à vida não apenas dos estudantes, mas de seus familiares e da sociedade como um todo, para evitar a transmissão do coronavírus. Comentou que ano passado entrou em contato com várias empresas e verificou que grande parte das atividades permitia a adaptação para o trabalho remoto. D) Prof. Lenildo salientou que a circular do DEG pede certa anuência da CCG/FT quando menciona "... a autorização de realização de estágio no semestre corrente deve ser precedida de análise de risco-benefício realizada pelo colegiado de curso". Acrescentou que, pela circular, o coordenador de estágio, ao assinar um termo, assume a responsabilidade dos riscos de determinada atividade presencial. E) Prof. Britto comentou que, para os estágios do curso de Engenharia Mecatrônica, estão solicitando uma declaração do empregador informando se está cumprindo as normas de segurança sanitária do GDF. Também solicitam uma declaração do estudante confirmando que segue as recomendações para atividades presenciais. F) Após ampla discussão, o Prof. Romariz sugeriu um texto para preparar uma recomendação geral para a FT: "Preliminarmente, a CCG/FT refere-se à Lei de Estágios (Lei 11788/2008), em particular, a seu artigo 14: 'Aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da parte concedente do estágio', para concluir que não cabe ao orientador acadêmico dar garantias de condições sanitárias em estágios supervisionados, nem efetuar análise de riscos de saúde subjacentes. Neste contexto, a CCG/FT reafirma a possibilidade de realização de estágios supervisionados que incluam atividades presenciais consideradas essenciais no âmbito de seus cursos, desde que garantido, pelo concedente, o atendimento de todas as regras excepcionais vigentes para o local do estágio quanto ao combate à pandemia Covid-19". Deliberação: Aprovado com uma abstenção. Item 08) Outros assuntos. Prof. Romariz informou que a próxima reunião da CCG/FT deve ocorrer no início do próximo semestre, se houver reunião do CEPE antes, a CCG/FT também deve ser convocada. Nada mais havendo a se tratar, às doze horas e quatro minutos, o Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Vanessa Cardoso Montezuma Bento, lavrei a presente ata, que, após ser lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Cardoso Montezuma Bento, Assistente em Administração da Faculdade de Tecnologia**, em 30/06/2021, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ricardo Soares Romariz**, **Vice-Diretor(a) da Faculdade de Tecnologia**, em 01/07/2021, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 6837888 e o código CRC **6A915D39**.

Referência: Processo nº 23106.057163/2021-14

SEI nº 6837888